

# Sarney cassa direitos políticos de 258 religiosos

Da Sucursal de Brasília e da Reportagem Local

O presidente José Sarney cassou os direitos políticos de 258 jovens que recusaram-se a prestar o serviço militar obrigatório. Todos eles são adeptos do movimento religioso Testemunhas de Jeová, que proíbe a seus seguidores exercer ocupações militares. Com a publicação, na edição de ontem do "Diário Oficial da União", de uma relação de jovens de cinco Estados brasileiros e do Distrito Federal, já chega a 442 o número de Testemunhas que perderam os seus direitos políticos este ano. O Ministério da Justiça está com mais 48 processos em andamento.

O diretor do Departamento Federal de Justiça do Ministério da Justiça, Humberto Espínola, disse que eles não poderão votar nem ser votados, além de ficarem proibidos de assumir cargos públicos.

"Eles não apresentam defesa e se restringem a alegar que estão cientes da decisão e nada têm a opor à cassação", disse Espínola. Anualmente, o Ministério da Justiça promove estas cassações, baseado em legislação que data de 18 de setembro de 1949, além da norma constitucional. As constituições brasileiras de 1949 a 1967 também determinavam a suspensão dos direitos políticos para quem se recusasse a prestar o serviço militar.

O assessor nacional de Relações Públicas da Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados (nome oficial do movimento religioso Testemunhas de Jeová), Cláudio Súnega, disse ontem, às 14h, que a decisão do presidente José Sarney "não significa nada de excepcional e foi algo rotineiro". Súnega afirmou, no escritório central da Sociedade, em Cesário Lange (148 km de São Paulo), que "há justificativas bíblicas" para a decisão dos crentes de não aceitarem fazer o serviço militar e prestar culto à bandeira. Segundo ele, "os testemunhas adotam essa decisão individualmente, por convicção religiosa".

## Preço pago

Os primos Ricardo Silva de Farias e Adriano Rodrigues de Farias, ambos com 18 anos e residentes em Brasília, tiveram seus nomes listados



Os primos Adriano (esq.) e Ricardo de Farias, que tiveram seus direitos cassados

## Nova Constituição poderá beneficiar cassados

Da Sucursal de Brasília

O seguidores do movimento religioso Testemunhas de Jeová que perderam seus direitos políticos poderão recuperá-los com a promulgação da nova Constituição. A partir de um artigo do anteprojeto do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Comissão de Sistematização, que conta com apoio unânime dos constituintes, poderá ser incluída uma "disposição transitória", beneficiando os cassados no passado.

Pelo parágrafo primeiro do artigo 248 do anteprojeto de Cabral, "às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximirem-se de

atividades de caráter essencialmente militar". Este preceito foi aprovado também pela Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, tendo recebido o apoio dos militares na Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

"É a primeira vez que se coloca isso numa Constituição brasileira", disse o deputado Antonio Carlos Konder Reis (PDS-SC), elogiando a iniciativa. Além dos militares, a coesa bancada dos evangélicos no Congresso constituinte também apoia a proposta. Embora prestem serviço militar, os seguidores das dezenas de igrejas brasileiras procuram trabalhar apenas em serviços civis dentro dos quartéis.

entre os cassados. "É o preço que se paga", disse Ricardo, que cita um versículo do Novo Testamento para elucidar sua posição: "Temos de obedecer a Deus como governante antes que aos homens". Estudiosos da Bíblia, eles frequentam o "Salão do Reino" (nome dos templos dos Testemunhas de Jeová) pelo menos três vezes por semana.

Ambos se inscreveram na Junta de Alistamento Militar de Brasília, mas pediram dispensa, alegando sua crença religiosa. Um versículo de Isaías, também do Novo Testamento, orienta a proibição ao serviço militar. "Não levantará espada nação contra nação, nem aprenderá mais a guerra", diz um trecho do versículo. Timido, Adriano disse que "todo

## Para adeptos, serviço é 'idolatria'

Da Reportagem Local

Os Testemunhas de Jeová —cujo nome oficial é Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados— condenam o serviço militar, o culto à bandeira e qualquer outra manifestação de caráter cívico-patriótico, por considerá-las como "idolatrias". Rejeitam ainda a transfusão de

sangue, por entenderem que o sangue humano é propriedade de Deus.

No plano moral, proibem o fumo, o álcool e os jogos de azar. Não admitem qualquer colaboração com as igrejas cristãs (Católica e Evangélicas) —as quais não consideram os Testemunhas como cristãos. As principais publicações.

## O que é a objeção de consciência

Da Redação da Folha

A objeção ou escusa de consciência se verifica quando, invocando crença religiosa ou convicção filosófica ou política, a pessoa se recusa a cumprir um dever imposto a todos por lei. Neste caso, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 153 da Constituição vigente, "a lei poderá determinar a

perda dos direitos incompatíveis com a escusa de consciência". Assim, o presidente da República expede um decreto, cassando os direitos políticos daquela pessoa, que não poderá mais, por exemplo, votar ou ser votada.

## Alto Comando se reúne para avaliar Convenção

Da Sucursal de Brasília

O resultado da Convenção Nacional Extraordinária do PMDB —realizada no último fim-de-semana, em Brasília— e a situação do país nos campos político, econômico e social são alguns dos assuntos que serão debatidos durante reunião do Alto Comando do Exército, a ser iniciada hoje, às 9h, sob a presidência do ministro Leonidas Pires Gonçalves. O principal objetivo do encontro, no entanto, será a elaboração de uma lista com os nomes dos oficiais que concorrem às promoções no dia 31 de julho. A reunião durará dois dias.

**CABINAS**  
FM